



## EDITAL Nº 043/2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução CONUNI/UERR nº 012/2015, com o Edital Inicial nº 030/2015, de 03/06/15, publicado no DOE 2550 em 26/06/15 e Edital de Homologação nº 037/2015, publicado no DOE nº 2578, de 10/08/15, torna público a convocação dos candidatos aprovados na Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

### 1 – DO CONVOCADO

**Candidato habilitado para o cargo de Professor da área de Educação Física.**

Class.	Nome
3º	MARCO AURELIO A. MELO

### 2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O candidato convocado deverá comparecer à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social-PRODES, da data da publicação do Edital de Convocação até o dia 21/08/15, no horário das 8h às 14h para apresentação dos documentos previstos no Anexo I deste Edital, necessários para sua contratação;

### 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2015.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Reitor Pró-Tempore



## ANEXO I

### **Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de classe, para os candidatos habilitados para ministrar a disciplina Estágio de Prática Jurídica;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os anexos supracitados estão disponíveis na Divisão de Cadastro e no site da UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)